



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 096/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 513-07.00/00-3,

CONCEDE o 9º avanço trienal de 5% à servidora **DENIZE TERESINHA RIBEIRO JACOBI**, Id. Func. 3308235, Oficial Escrevente da 1ª Auditoria de Militar do Estado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 02/5/2018, de acordo com o artigo 99 da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.257, de 09 de maio de 2018, como se confere clicando [aqui](#).